



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 160/2022.

EMENTA: Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, que instituiu o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais - Probem, no Município de Pato Branco.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen - PP.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 27 de setembro de 2022.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei trás alterações pontuais considerando as mesmas importantes ferramentas para que possamos diminuir o sofrimento dos animais em nossa cidade.

Considerando que o Art. 1º Fica alterado o art. 9º da Lei nº 4.433, de 25 de setembro de 2014, tratando do recolhimento de atropelamento, debilidade motora, estado precário de saúde, estado de gestação ou de cria, vítimas de maus tratos, de risco para outros por sua agressividade, de fêmeas abandonadas, filhotes em vulnerabilidade.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





O número de animais abandonados em nossa cidade é muito grande porque a população de cães e gatos é superior a um número que possa ser absorvido pelo número de habitantes humanos.

É importante ainda destacar que se trata de uma solicitação de diversas entidades e pessoas ligadas à proteção animal.

A proteção aos animais é um assunto que vem sendo tratado com relevância atualmente devido ao crescimento do interesse das pessoas no tema. Existem pessoas empenhadas que dedicam suas vidas à causa e buscam de todas as formas encontrar soluções, criando ONGs, associações, para resolver os problemas que os animais sofrem, sejam eles violência, abandono, entre outros.

Sendo assim, fica mais do que evidente o dever de proteção por parte do poder público, que deve buscar formas de evitar que se submetam os animais à crueldade.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o projeto de lei trás alterações pontuais considerando as mesmas importantes ferramentas para que possamos diminuir o sofrimento dos animais em nossa cidade, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2023, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 160/2022.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E41-E635-9B69-EE75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 05/09/2023 15:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/09/2023 16:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/09/2023 16:28:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0E41-E635-9B69-EE75>